



**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES
E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE MATERIAL E SERVIÇOS GERAIS
DIVISÃO DE COMPRAS**

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 060/2010. Pregão Eletrônico n.º 009/2010. Processo n.º 23090.001350/2010-15. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de material elétrico, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01. Vigência: de 23/06/2010 a 22/06/2011. Data de Assinatura: 18/05/2010. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por Antônio Nazareno Guimarães Mendes e Eletro Suli Ltda, CNPJ n.º 21.706.478/0001-01, por Leandro Alvarenga Andrade. Item/Valor Unitário: 01/R\$43,50 (quarenta e três reais e cinquenta centavos); 34/R\$0,89 (oitenta e nove centavos); 70/R\$7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos); 71/R\$3,68 (três reais e sessenta e oito centavos); 72/R\$4,20 (quatro reais e vinte centavos); 73/R\$7,83 (sete reais e oitenta e três centavos).

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 063/2010. Pregão Eletrônico n.º 009/2010. Processo n.º 23090.001350/2010-15. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de material elétrico, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01. Vigência: de 23/06/2010 a 22/06/2011. Data de Assinatura: 18/05/2010. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por Antônio Nazareno Guimarães Mendes e Ficapços Fios e Cabos Ltda, CNPJ n.º 10.376.365/0001-79, por Leonardo de Oliveira Machado. Item/Valor Unitário: 22/R\$1,77 (um real e setenta e sete centavos); 23/R\$2,28 (dois reais e vinte e oito centavos); 24/R\$2,90 (dois reais e noventa centavos); 25/R\$3,90 (três reais e noventa centavos); 26/R\$6,12 (seis reais e doze centavos); 31/R\$18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos); 32/R\$7,41 (sete reais e quarenta e um centavos); 33/R\$1,80 (um real e oitenta centavos).

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 069/2010. Pregão Eletrônico n.º 009/2010. Processo n.º 23090.001350/2010-15. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de material elétrico, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01. Vigência: de 23/06/2010 a 22/06/2011. Data de Assinatura: 18/05/2010. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por Antônio Nazareno Guimarães Mendes e Jardel J. Vieira ME, CNPJ n.º 05.556.839/0001-24, por Jardel José Vieira. Item/Valor Unitário: 17/R\$171,00 (cento e setenta e um reais); 18/R\$341,00 (trezentos e quarenta e um reais); 53/R\$2,30 (dois reais e trinta centavos); 54/R\$2,00 (dois reais);

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 064/2010. Pregão Eletrônico n.º 009/2010. Processo n.º 23090.001350/2010-15. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de material elétrico, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01. Vigência: de 23/06/2010 a 22/06/2011. Data de Assinatura: 18/05/2010. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por Antônio Nazareno Guimarães Mendes e Loja Elétrica Ltda, CNPJ n.º 17.155.342/0003-45, por Leonardo Batista Jalles. Item/Valor Unitário: 16/R\$11,43 (onze reais e quarenta e três centavos); 40/R\$3,33 (três reais e trinta e três centavos); 41/R\$3,33 (três reais e trinta e três centavos); 42/R\$0,88 (oitenta e oito centavos); 43/R\$0,84 (oitenta e quatro centavos); 44/R\$0,88 (oitenta e oito centavos); 45/R\$0,87 (oitenta e sete centavos); 46/R\$6,80 (seis reais e oitenta centavos); 47/R\$11,00 (onze reais); 48/R\$19,56 (dezenove reais e cinquenta e seis centavos); 49/R\$19,45 (dezenove reais e quarenta e cinco centavos); 50/R\$38,00 (trinta e oito reais); 65/R\$110,00 (cento e dez reais); 66/R\$317,60 (trezentos e dezessete reais e sessenta centavos); 67/R\$3,41 (três reais e quarenta e um centavos); 68/R\$4,12 (quatro reais e doze centavos); 91/R\$134,98 (cento e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos).

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 067/2010. Pregão Eletrônico n.º 009/2010. Processo n.º 23090.001350/2010-15. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de material elétrico, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01. Vigência: de 23/06/2010 a 22/06/2011. Data de Assinatura: 18/05/2010. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por Antônio Nazareno Guimarães Mendes e MG Metais e Parafusos Ltda - ME, CNPJ n.º 04.995.456/0001-90, por Danúbia Maia. Item/Valor Unitário: 04/R\$6,46 (seis reais e quarenta e seis centavos); 05/R\$5,43 (cinco reais e quarenta e três centavos); 06/R\$31,10 (trinta e um reais e dez centavos); 07/R\$47,99 (quarenta e sete reais e noventa e nove centavos); 08/R\$77,90 (setenta e sete reais e noventa centavos); 09/R\$116,39 (cento e dezesseis reais e trinta e nove centavos); 10/R\$207,59 (duzentos e sete reais e cinquenta e nove centavos); 11/R\$354,99 (trezentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos); 12/R\$7,89 (sete reais e oitenta e nove centavos); 13/R\$0,95 (noventa e cinco centavos); 14/R\$1,05 (um real e cinco centavos); 15/R\$2,71 (dois reais e setenta e um centavos); 20/R\$28,50 (vinte e oito reais e cinquenta centavos); 21/R\$55,10 (cinquenta e cinco reais e dez centavos); 29/R\$30,99 (trinta reais e noventa e nove centavos); 30/R\$21,85 (vinte e um reais e oitenta e cinco centavos); 39/R\$135,99 (cento e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos); 55/R\$210,00 (duzentos e dez reais); 56/R\$162,00 (cento e sessenta e dois reais); 57/R\$7,34 (sete reais e trinta e quatro centavos); 58/R\$10,28 (dez reais e vinte e oito centavos); 59/R\$10,99 (dez reais e noventa e nove centavos); 60/R\$30,56 (trinta reais e

cinquenta e seis centavos); 61/R\$44,81 (quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos); 62/R\$41,10 (quarenta e um reais e dez centavos); 63/R\$65,87 (sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos); 64/R\$11,37 (onze reais e trinta e sete centavos).

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 061/2010. Pregão Eletrônico n.º 009/2010. Processo n.º 23090.001350/2010-15. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de material elétrico, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01. Vigência: de 23/06/2010 a 22/06/2011. Data de Assinatura: 18/05/2010. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por Antônio Nazareno Guimarães Mendes e Novo Mundo Comercial Ltda, CNPJ n.º 02.011.280/0001-69, por Mateus Mariano Silvério. Item/Valor Unitário: 03/R\$28,94 (vinte e oito reais e noventa e quatro centavos); 69/R\$10,70 (dez reais e setenta centavos).

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 069/2010. Pregão Eletrônico n.º 009/2010. Processo n.º 23090.001350/2010-15. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de material elétrico, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01. Vigência: de 23/06/2010 a 22/06/2011. Data de Assinatura: 18/05/2010. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por Antônio Nazareno Guimarães Mendes e OM - Comércio e Serviços Ltda - ME, CNPJ n.º 09.331.698/0001-00, por Osnilton Fernandes Pontello. Item/Valor Unitário: 27/R\$359,00 (trezentos e cinquenta e nove reais); 28/R\$353,00 (trezentos e cinquenta e três reais); 51/R\$377,00 (trezentos e setenta e sete reais); 52/R\$355,99 (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e nove centavos); 74/R\$377,00 (trezentos e setenta e sete reais); 75/R\$377,00 (trezentos e setenta e sete reais); 76/R\$387,35 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos); 77/R\$387,35 (trezentos e oitenta e sete reais e trinta e cinco centavos); 78/R\$355,90 (trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos); 79/R\$356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais); 80/R\$356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais); 81/R\$356,00 (trezentos e cinquenta e seis reais); 82/R\$1139,00 (um mil cento e trinta e nove reais); 83/R\$1119,99 (um mil cento e dezoito reais e nove centavos); 84/R\$377,99 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos); 85/R\$377,99 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos); 86/R\$500,00 (quinhentos reais); 87/R\$377,99 (trezentos e setenta e sete reais e noventa e nove centavos); 88/R\$399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 89/R\$1099,00 (um mil e noventa e nove reais); 90/R\$1100,00 (um mil e cem reais);

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 065/2010. Pregão Eletrônico n.º 009/2010. Processo n.º 23090.001350/2010-15. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de material elétrico, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01. Vigência: de 23/06/2010 a 22/06/2011. Data de Assinatura: 18/05/2010. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por Antônio Nazareno Guimarães Mendes e R. M. Comércio e Serviços para Equipamentos Ltda - EPP, CNPJ n.º 10.974.880/0001-50, por Marcos Proença. Item/Valor Unitário: 02/R\$428,20 (quatrocentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 066/2010. Pregão Eletrônico n.º 009/2010. Processo n.º 23090.001350/2010-15. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de material elétrico, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01. Vigência: de 23/06/2010 a 22/06/2011. Data de Assinatura: 18/05/2010. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por Antônio Nazareno Guimarães Mendes e Valepinho Comércio de Materiais para Construções Ltda - ME, CNPJ n.º 05.438.576/0001-59, por Márcio Roberto Alves Pinho. Item/Valor Unitário: 35/R\$3,38 (três reais e trinta e oito centavos); 36/R\$2,41 (dois reais e quarenta e um centavos); 37/R\$5,82 (cinco reais e oitenta e dois centavos); 38/R\$6,53 (seis reais e cinquenta e três centavos).

OBJETO: Ata de Registro de Preços n.º 062/2010. Pregão Eletrônico n.º 009/2010. Processo n.º 23090.001350/2010-15. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa fornecedora de material elétrico, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01. Vigência: de 23/06/2010 a 22/06/2011. Data de Assinatura: 18/05/2010. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por Antônio Nazareno Guimarães Mendes e Winner Elétrica Ltda EPP, CNPJ n.º 02.555.941/0001-17, por Roberto Carlos Martins de Souza. Item/Valor Unitário: 19/R\$35,40 (trinta e cinco reais e quarenta centavos).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato n.º 59/FUFMT/2010. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a UNISELVA - Entidade de Apoio à Universidade. Objetivo: Realização do Projeto de Extensão: "I Congresso de Línguas Literatura e Educação em Mato Grosso." - Campus de Rondonópolis/UFMT. Assinatura: 18/06/2010. Vigência: 12 meses. Assinam: Professora Maria Lúcia Cavalli Neder, Reitora/UFMT e pela UNISELVA, Sérgio Henrique Allemand Motta, Diretor Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º 092/AJ/UNISELVA//2010. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e a Fundação UNISELVA Objeto: Prorrogar por mais quatro (04) meses e treze (13) dias, ficando a nova data fixada para 29/10/2010. Assinatura: 18/06/2010. Assinam: Maria Lúcia Cavalli Neder - Reitora/UFMT e Sérgio Henrique Allemand Motta - Diretor Executivo da UNISELVA.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 199/2009**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no DOU em 19/11/2009. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade SeServiço Local e/ou Longa Distância Nacional(LDN) e Longa Distância Internacional (LDI) originadas a partir de terminais telefônicos Não Residenciais ou ramais de Centrais Privadas de Comutação Telefônica (CPCT) ligadas a acessos digitais DDR, a serem realizados pela Fundação Universidade Federal de Mato Grosso - FUFMT.

HERALDO AFONSO RIBEIRO
Progecioiro

(SIDECA - 23/06/2010) 154045-15262-2010NE900196

**FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA
VETERINÁRIA**

EXTRATO TERMO DE CONVÊNIO

Espécie: Termo de Convênio n.º 06/FUFMT/FAMEV/2010. Partes: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso e Produção Consultoria Rural Ltda. Objetivo: Proporcionar aos acadêmicos (as) regularmente matriculados (as) nos cursos de graduação de Agronomia e Medicina Veterinária da FAMEV/FUFMT, a oportunidade de realização de estágio curricular obrigatório junto à CONCEDENTE. Assinatura: 17/06/2010. Vigência: 05 anos. Assinam: Eugênio Nilmar dos Santos, Diretor FAMEV/FUFMT e Edilson Cunha de Menezes, pela Produção Consultoria Rural Ltda.

PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 33/2010

Nº Processo: 23108.019637/10-6. Objeto: Pagamento referente a taxa de inscrição para participação em eventos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Art. e Inc.acima citado Declaração de Inexigibilidade em 23/06/2010. LUIS ANTONIO DORILEO LOUZHICH. Coordenador de Compras. Ratificação em 23/06/2010. VALERIA CALMON CERISARA. Pró-Reitora Administrativa. Valor: R\$ 2.400,00. Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA. Valor: R\$ 2.400,00

(SIDECA - 23/06/2010) 154045-15262-2010NE900196

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**EDITAL Nº 467, DE 23 DE JUNHO DE 2010
PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Engenharia. Departamento de Engenharia de Estruturas: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Resistências dos Materiais e Análise Estrutural. Titulação: Graduação em Engenharia Civil com Mestrado em Engenharia de Estruturas ou áreas afins. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e prova didática (duração de cinquenta minutos). Data da seleção: primeiro dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comandatário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da